INDICAÇÃO Nº 1.395/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
05/05/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **instituir o Programa Banco de Rações no Município, cujo objetivo será criar formas temporárias de aliviar o sofrimento animal até que a abordagem intersetorial e multiprofissional seja acionada.**

JUSTIFICATIVA: O Programa "Banco de Rações" atenderá animais nas seguintes situações: animais de famílias em situação de vulnerabilidade, previamente cadastradas no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Município de Caieiras, bem como no Programa de Atenção Continuada (PAC) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com provimento de ração em caráter temporário; animais de pessoas com diagnóstico de transtorno da acumulação, quando associado à vulnerabilidade e restrições socioeconômicas, com provimento de ração em caráter temporário e condicionado à previsão de tratamento para a doença; animais em situação de abandono em imóvel desocupado, seja por mudança de endereço ou por falecimento dos responsáveis pelos animais, se confirmado pela fiscalização ambiental do Município de Pinhais; Animais que se encontram sob a guarda ou cuidados de protetoras ou ONGs previamente cadastradas no Município.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de abril de 2021.

INDICAÇÃO Nº 1.395/2021

Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**

EUDES MEIRA